



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº. 2.189/2020

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.31911300000000.0001 (2232.2) Obrigações patronais R\$ 8.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001 (9223.1) Material de consumo R\$ 30.000,00

0501.26.782.0123.2018.33903000000000.0001 (9535.4) Material de consumo R\$ 12.000,00

0502.15.451.0077.2022.33903000000000.0001 (11918.0) Material de consumo R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2034.33903000000000.0020 (19235.0) Equipamentos e mat. perm. R\$ 40.000,00

0602.12.361.0067.2038.33903000000000.0020 (24063.0) Material de consumo R\$ 60.000,00

0602.12.361.0067.1020.44905100000000.0020 (20715.2) Obras e instalações R\$ 115.978,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2045.33903900000000.4500 (31108.1) Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1) Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

0701.10.304.0004.2052.33903900000000.4502 (41982.6) Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 6.000,00

0701.10.301.0047.1024.44905200000000.4505 (30057.8) Equipamento e mat. permanente R\$ 3.005,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2066.33903000000000.1115 (49625.1) Material de consumo R\$ 13.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 297.383,70

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

GABINETE

0201.04.122.0010.2003.31911300000000.0001 (439.1) Obrigações patronais R\$ 4.500,00

0201.04.124.0010.2088.31911300000000.0001 (959.8) Obrigações patronais R\$ 2.300,00

0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001 (319.0) Vencimentos e vantagens R\$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33904600000000.0001 (2744.8) Auxílio alimentação R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.31900800000000.0001 (7678.3) Outros benefícios assist. R\$ 1.700,00

0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001 (7708.9) Vencimentos e vantagens R\$ 7.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020	(14300.6) Equipamentos e mat. perm.	R\$ 8.000,00
0601.12.365.0071.1018.44903900000000.0020	(14572.6) Outros serv. de terceiros p.j.	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2028.31900400000000.0020	(14686.2) Contratação por tempo determ.	R\$ 30.000,00
0601.12.365.0071.2028.31901300000000.0020	(15067.3) Obrigações patronais	R\$ 2.900,00
0601.12.365.0071.2028.31909400000000.0020	(15116.5) Indenizações e restituições trab.	R\$ 10.000,00
0601.12.365.0071.2028.33900800000000.0020	(68456.2) Out.be.as.ser.	R\$ 1.200,00
0601.12.365.0071.2028.33901400000000.0020	(15236.6) diárias – civil	R\$ 200,00
0601.12.365.0071.2028.33903200000000.0020	(15419.9) Mat., bem ou serv. p/ dist.grat.	R\$ 425,80
0601.12.365.0071.2028.33904700000000.0020	(15902.6) Obrigações trib. contrib.	R\$ 100,00
0601.12.365.0071.2029.31909400000000.0020	(16390.2) Indenizações e rest. Trab.	R\$ 7.300,00
0601.12.365.0071.2029.33901400000000.0020	(16512.3) Diárias – civil	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2029.33903200000000.0020	(16752.5) Mat., bem ou serv. p/ dist.grat	R\$ 906,00
0601.12.365.0071.2029.33903300000000.0020	(16857.2) Passagens e despesa locomoção	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2029.33903600000000.0020	(16879.3) Outros serv. Terc. P.Física	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2029.33904000000000.0020	(17181.6) serv. Terceiros informática P.J.	R\$ 2.000,00
0601.12.365.0071.2030.31901600000000.0020	(17393.2) Outras despesas variáveis	R\$ 10.000,00
0601.12.365.0071.2030.31909400000000.0020	(17409.2) Indenizações e restituições trab.	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2030.33903300000000.0020	(17676.1) Passagens e deslocamento	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2030.33903900000000.0020	(17698.2) Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 30.000,00
0601.12.365.0071.2030.33904700000000.0020	(17992.2) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2031.31901600000000.0020	(18150.1) Outras despesas variáveis	R\$ 8.900,00
0601.12.365.0071.2031.31909400000000.0020	(18166.8) Indenizações e restituições trab.	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2031.33903000000000.0020	(18262.1) Material de consumo	R\$ 5.000,00
0601.12.365.0071.2031.33903200000000.0020	(18433.0) Mat., bem ou serv. p/ dist.grat	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2031.33903300000000.0020	(18503.5) Passagens e deslocamento	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.0020	(18525.6) Outros serv. Pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
0601.12.365.0071.2031.33904700000000.0020	(18819.0) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2035.31900800000000.0020	(21084.6) Outros bem. Assist.	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2035.31901300000000.0020	(21188.5) Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
0602.12.361.0067.2035.31901600000000.0020	(21210.5) Outras despesas variáveis	R\$ 4.000,00
0602.12.361.0067.2035.31909400000000.0020	(21226.1) Indenizações e restituições trab.	R\$ 15.000,00
0602.12.361.0067.2035.33903200000000.0020	(21435.3) Mat., bem ou serv. p/ dist.grat	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2035.33903500000000.0020	(21561.9) Serviços de consultoria	R\$ 4.867,00
0602.12.361.0067.2035.33903600000000.0020	(21573.2) Outros serv. Terceiros pessoa física	R\$ 739,90
0602.12.361.0067.2035.33904700000000.0020	(21857.0) Obrigações tributárias	R\$ 100,00
0602.12.361.0067.2035.33909300000000.0020	(21899.5) Indenizações e restituições	R\$ 200,00
0602.12.361.0067.2036.31301300000000.0020	(21944.4) Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903300000000.0020	(22805.2) Passagens e deslocamento	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903500000000.0020	(22827.3) Serviços de consultoria	R\$ 100,00
0602.12.361.0067.2036.33903600000000.0020	(22839.7) Outros serviços de terc. pessoa física	R\$ 300,00
0602.12.361.0067.2036.33903900000000.0020	(22925.3) Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
0602.12.361.0067.2036.33904000000000.0020	(23141.0) Serv. Terceiros informática P.J.	R\$ 4.800,00
0602.12.361.0067.2036.33904700000000.0020	(23195.9) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2037.31901600000000.0020	(23355.2) Outras despesas variáveis	R\$ 4.000,00
0602.12.361.0067.2037.31909400000000.0020	(23371.4) Indenizações e restit. Trabalhistas	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2037.33903300000000.0020	(23697.7) Passagens e deslocamento	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2078.33901400000000.0020	(24962.9) Diárias – civil	R\$ 700,00
0602.12.361.0067.2078.33903300000000.0020	(25088.0) Passagens e deslocamento	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2078.33903900000000.0020	(25110.0) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2086.31911300000000.0020	(25688.9) Obrigações patronais	R\$ 2.900,00
0602.12.361.0067.2086.33901400000000.0020	(25770.2) Diárias – civil	R\$ 1.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0602.12.361.0067.2086.33904600000000.0020 (26040.1)	Ind. Auxílio alimentação	R\$ 1.500,00
0602.12.361.0067.2036.33904600000000.0020 (23189.4)	Ind. Auxílio alimentação	R\$ 740,00
0601.12.365.0071.2028.33904600000000.0020 (15896.8)	Ind. Auxílio alimentação	R\$ 1.600,00
0603.12.362.0069.2040.33903000000000.0001 (26510.1)	Material de consumo	R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.304.0004.1027.44905200000000.4502 (41105.1)	Equipamentos e material perm.	R\$ 680,36
0701.10.304.0004.2052.33903000000000.4502 (41708.4)	Material de consumo	R\$ 1.320,00
0701.10.305.0004.1028.44905200000000.4502 (42272.0)	Equipamentos e mat. perm.	R\$ 1.000,00
0701.10.305.0004.2053.33901400000000.4502 (42464.1)	Diárias – pessoal civil	R\$ 200,00
0701.10.305.0004.2053.33903300000000.4502 (42809.4)	Passagens e deslocamento	R\$ 200,00
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.4502 (42833.7)	Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.288,00
0701.10.305.0004.2053.33904000000000.4502 (63873.0)	Serv. Terc. Inf.	R\$ 1.000,00
0701.10.304.0004.2052.33901400000000.4502 (41690.8)	Diárias – pessoal civil	R\$ 311,64
0701.10.301.0047.2046.31903400000000.4500 (31840.0)	outras despesas de pessoal	R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0016.2054.31901300000000.0001 (43695.0)	Obrigações patronais	R\$ 5.800,00
0801.04.122.0016.2054.31901600000000.0001 (43717.4)	Outras despesas variáveis	R\$ 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001 (48843.7)	Obrigações patronais	R\$ 3.200,00
0902.08.243.0039.2070.31900800000000.0001 (52351.8)	Outros benefícios assist.	R\$ 1.000,00
0902.08.243.0039.2070.31901300000000.0001 (52455.7)	Outros benefícios assist.	R\$ 1.000,00
0901.08.244.0042.1033.44905200000000.1115 (48229.3)	Equipamentos e mat. perm.	R\$ 8.000,00
0901.08.244.0042.2066.33903300000000.1115 (49922.6)	Passagens e deslocamento	R\$ 5.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$ 294.378,70

Art. 3º Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a que trata o art. 1º, o seguinte excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação do recurso recurso 4505	R\$ 3.005,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.005,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo